

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.406 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Portaria 12.745 de 17 de junho de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.887 de 15 de julho de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 dias remanescentes das férias, a partir do dia 23 de dezembro de 2019, a Servidora Pública Municipal, SILVANA APARECIDA DE JESUS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. A servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **18 de dezembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB PREFEITA MUNICIPAL